



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO Nº 05 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, com fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requerer ao Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha – MG que sejam enviadas a essa casa legislativa as seguintes informações acerca da arrecadação e aplicação dos recursos provenientes Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP ou CIP), popularmente chamada de "taxa de iluminação" do Município:

I – informar qual o valor atualmente arrecadado, em base anual, a título de taxa de iluminação pública;

II – informar qual o planejamento do Poder Executivo para o reinvestimento desses recursos, especialmente no que se refere à manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública municipal;

III – informar de que forma e em quais ações ou serviços públicos estão sendo aplicados os recursos arrecadados com a referida taxa, indicando, se possível, os principais programas, contratos ou atividades custeados com esses valores.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha – MG, 11 de março de 2026.

Clailson de Oliveira Chaves
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	028/2026
Data do Protocolo	13/03/26
Hora do Protocolo	08-15
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência e o adequado acompanhamento, por parte do Poder Legislativo e da população, da arrecadação e aplicação dos recursos provenientes da taxa de iluminação pública no âmbito do Município.

A contribuição destinada à iluminação pública possui finalidade específica, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP ou CIP), popularmente chamada de "taxa de iluminação", é constitucionalmente destinada ao custeio, expansão e melhoria da iluminação pública das vias e espaços públicos. Dessa forma, é fundamental que haja clareza quanto ao montante arrecadado e às ações efetivamente financiadas com tais recursos, garantindo que os valores recolhidos pela população sejam aplicados em benefício direto da coletividade.

Além disso, o acesso a essas informações permite ao Poder Legislativo exercer de forma adequada sua função fiscalizatória, bem como avaliar as políticas públicas voltadas à melhoria da iluminação pública, serviço essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

Diante disso, a prestação das informações solicitadas contribuirá para fortalecer os princípios da transparência, da eficiência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Clailson de Oliveira Chaves
Vereador